

ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

Serviços de Pagamentos

Na sequência ao seu Issues Paper FinTech de 2018, a AdC desenvolveu uma análise para acompanhamento dos desenvolvimentos no mercado. De forma a recolher a visão dos operadores FinTech sobre as condições de entrada no mercado, a AdC efetuou um alargado questionário.

A análise e os resultados do questionário mostram que a implementação plena de várias das [recomendações da AdC](#) para o setor de serviços de pagamento ainda está pendente e operadores novos e de menor dimensão ainda enfrentam importantes barreiras à entrada e expansão.

A AdC reitera a importância da implementação destas medidas, para promover a concorrência e a inovação, capaz de entregar melhor preço, qualidade e variedade aos consumidores. Os ganhos, para os consumidores, de mais contestabilidade e concorrência no mercado, estão ilustrados [neste](#) folheto da AdC.

Barreiras identificadas no acesso ao SICOI:

- Morosidade na resposta dos bancos
- Morosidade na implementação do acesso
- Conflitos de interesse (bancos enquanto concorrentes e prestadores do acesso)

É necessário assegurar um acesso efetivo das FinTech ao SICOI (via acesso direto ou acesso indireto regulado)

Assegurar a ausência de obstáculos no acesso aos dados bancários

Principais barreiras no acesso a dados (DSP2):

- Baixa performance de APIs
- Obstáculos na experiência de utilização e fluxos de autenticação
- Discriminação quanto aos instrumentos de pagamento disponibilizados

Principais Recomendações da AdC

Foram dados passos iniciais no sentido de implementar uma sandbox regulatória, mas ainda longe de uma implementação plena

Acelerar a implementação plena de sandboxes regulatórias que promovam a inovação

Promover a neutralidade tecnológica do Estado na contratação pública

Os procedimentos de contratação pública ainda muito centrados no esquema local e respetivas soluções sem assegurar especificações tecnologicamente neutras

Crowdfunding

- No Issues Paper FinTech, de 2018, a AdC emitiu várias [recomendações](#) que visam eliminar barreiras à entrada e expansão de plataformas de crowdfunding. Destacam-se as seguintes:

Promover certeza jurídica e proporcionalidade dos requisitos regulatórios

Foram dados importantes passos no sentido de harmonização regulatória a nível europeu. Importa assim agilizar a aplicação plena do Regulamento (UE) 2020/1503

Assegurar o acesso à Central de Responsabilidades de Crédito (CRC)

As plataformas de crowdfunding por empréstimo ainda não têm direitos de acesso e de reporte à CRC

Promover a literacia financeira

Passos iniciais no sentido de informação sobre crowdfunding em sites públicos, mas ainda em falta no site do *Plano Nacional de Formação Financeira*

CONCORRÊNCIA NO SETOR FINANCEIRO

Inquérito setorial da AdC às empresas FinTech

Em 2020, a AdC promoveu um alargado questionário a prestadores FinTech ativos em Portugal e na UE. O objetivo foi compreender se as barreiras à entrada e à expansão identificadas ainda se mantinham e o estágio de implementação das recomendações da AdC.

Das 70 empresas a prestar serviços em Portugal, **74%** consideram que existem barreiras à entrada no mercado.

64% das empresas a prestar serviços em Portugal referem como **barreiras** a **posição dos incumbentes** ou a existência de um **ecossistema fechado**.

O questionário da AdC



88 Respostas recebidas



70 Respostas de empresas que prestam serviços em Portugal

As principais barreiras à entrada ou à expansão identificadas

referem a



37% Posição dos operadores incumbentes

referem o



27% Ecossistema fechado

referem o



27% Quadro regulatório exigente, incerto ou pouco claro

referem a



30% Reduzida dimensão do mercado

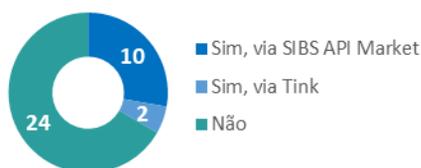
[Universo: 70 empresas a disponibilizar serviços em Portugal]

Acesso aos dados bancários, via API

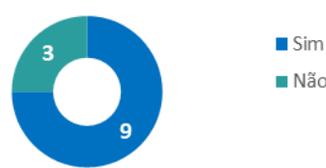
Das 37 empresas a prestar serviços de pagamentos em Portugal (no âmbito da DSP2), **10 pediram acesso às API em Portugal** e 2 empresas referiram ter solicitado acesso através de entidades terceiras.

Das 12 empresas que solicitaram acesso, **9 empresas indicaram já ter acesso aos dados e, dessas, 6 indicaram já ter utilizado o acesso para prestar serviços.**

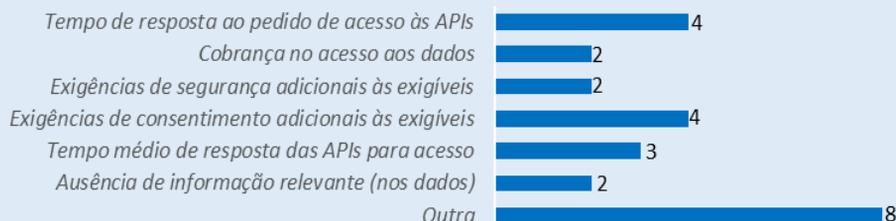
Empresas que solicitaram acesso aos dados bancários em Portugal no âmbito da DSP2



Empresas que já têm acesso aos dados bancários em Portugal no âmbito da DSP2



Barreiras no acesso aos dados bancários



[Universo: 7 empresas que prestam serviços de pagamentos e que acederam aos dados em Portugal]

[Nota: as empresas que assinalaram "cobrança no acesso aos dados" não acederam enquanto TPP.]

Barreiras no acesso às infraestruturas bancárias (SICOI)

- Morosidade na resposta dos bancos aos pedidos de representação.
- Prazos morosos de implementação do acesso.
- Receio de que o acesso ao SICOI seja obstaculizado em resultado do conflito de interesses inerente à atividade dos bancos enquanto entidade da qual os seus concorrentes estão dependentes para o acesso a um input essencial.